



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**


DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE  
AO SENHOR BENEDITO DE JESUS  
FERNANDES, COMO RECONHECIMENTO AOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

- Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃO ITAITUBENSE, ao Senhor BENEDITO DE JESUS FERNANDES, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR  
Presidente em Exercício

  
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
2º Secretário

  
DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS  
3º Secretário